

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1050/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 517, de 28 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Cristão Alpha Brasil, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Wenefredo Portela, 253, Centro, em Teófilo Otoni, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/08/2022